



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 34/2023 - CAS seja incluído o seguinte convidado:

- a Doutora Renata Tibyriçá, Defensora Pública do Estado de São Paulo; Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos das Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência; e Membro da Comissão de Direitos das Pessoas com Deficiência da ANADEP.

JUSTIFICAÇÃO

Propomos aditamento ao REQ 34/2023 - CAS para sugerir a inclusão do nome da Dra. Renata Tibyriçá, Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos das Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Membro da Comissão de Direitos das Pessoas com Deficiência da ANADEP, como debatedora na segunda audiência pública do Ciclo de Debates das Comissões de Assuntos Sociais e de Educação, prevista para ocorrer no dia 17/05/2023, com objetivo de discutir o sistema educacional das pessoas com deficiência.

Acreditamos que a participação da Dra. Renata Tibyriçá, além de contribuir para a promoção de um debate democrático, será importante para entendermos o posicionamento oficial das instituições que representa e que prestam papel extremamente relevante na proteção dos direitos de milhões de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Contamos com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 12 de maio de 2023.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)